

## Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva - Fone (0465) 56-1223

85.740 - Pérola D'Oeste - PR

## LEI Nº 3 0 / 9 1

DATA: 13 de dezembro de 1.991

SÚMULA: Autoriza Órgão Oficial de Publicação dos Atos Públicos e dá outras providências:

A Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguin te Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o JORNAL TROMBETA da Cida de de Capanema - Paraná, como Órgão Oficial da Publicação dos Atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Péro la D'Oeste, durante os exercícios de 1 991 e 1 992.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, a os dezesseis dias do mês de dezembro de mil novecentos e no venta e um.

Prefeito Municipal